APROVADO EM 13/05/22
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 01
Emendas: —
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº66/2022

"Dispõe sobre: Patrolamento de ruas da comunidade de Santo Antônio dos moreiras e da outras providencias".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Patrolar as ruas não calçadas ou pavimentadas, na comunidades de santo Antônio dos moreiras.

Justificativa

Muitas ruas ainda não receberam calçamento ou asfaltamento, e precisam de manutenção, pois além de dificultar o trânsito de veículos, representa riscos para os transeuntes, especialmente crianças e idosos com a existência de diversos buracos. Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 11 de maio de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 171/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n°66/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Isac Moreira Mendes, o qual requer patrolar as ruas não calçadas ou pavimentadas, na comunidade de Santo Antônio dos Moreiras.

No intuito de promover o ora requerido informamos que já foi realizado o patrolamento.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)